



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 582/2020

De 29 de setembro de 2020

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Nelson Schindler**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, matrícula n°387 lotado na Secretaria Municipal de Administração, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de outubro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 29 de setembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal